



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 16 DE MAIO DE
2017.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a Presidência do Professor *Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Arnaldo Rosa Vianna Neto, Méri Domingos Vieira, João Carlos Correa B. S. de Mello, Carlos Alberto Malcher Bastos, Levi Ribeiro de Almeida Júnior, Miriam Marinho Chrizóstimo, José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto dos Santos Corval, Leila Weitzel Coelho da Silva *suplente de* Fernanda Maria Vieira Pereira, Erica Cristina Nogueira *suplente de* Francisco Estácio Neto, Maina Bertagna Rocha e José Jairo Araújo. Também presente na Reunião, a Auditora Chefe Patrícia Paula Carvalho de Azevedo e a Auditora Cláudia Maria Rodrigues de Souza. O Senhor Presidente abriu a Sessão agradecendo a presença de todos, convidando o Coordenador da Coordenadoria de Projetos junto à Fundação de Apoio Euclides da Cunha, Marco Antônio Serrão de Souza, que fará uma explanação sobre as “Atividades da PLAP”. O Coordenador informou aos Conselheiros que a PLAP tem o objetivo de contratar a Fundação de Apoio para projetos, verificando se a documentação apresentada está em consonância com a Legislação vigente, que vincula a Fundação Euclides da Cunha (FEC) à Universidade Federal Fluminense (UFF), e aos Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). Acrescentou também ser função da PLAP a realização de empenho e pagamento dos projetos, além do exame da Prestação de Contas dos Cursos Autofinanciáveis que, após análise contábil, são encaminhados ao Conselho de Curadores (CUR) para uma análise final e emissão de Parecer. Esclareceu ainda que outros projetos são analisados pelo Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Jailton Gonçalves Francisco. O Senhor Presidente tomou a palavra e perguntou ao convidado se ele poderia avaliar a quantidade de processos enviados ao CUR pela PROPLAN, sendo respondido por ele, ser elevado o número de processos, havendo um déficit de processos já vencidos para análise de Prestação de Contas. Pontou ainda a necessidade de atualização da Resolução 155/2008, o que está sendo efetuado no momento. Em decorrência ao grande número de processos, necessitando de análise, o Senhor Presidente, destacou a importância da criação de parâmetros para o estabelecimento de uma análise por amostragem dos Cursos Autofinanciáveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente cedeu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval questionou qual seria este déficit participado pelo Coordenador da PLAP, sendo informado pelo mesmo que, quarenta (40) processos estão com a análise atrasada por pequenos detalhes, e exemplificou a falta de assinatura dos Coordenadores nos processos de Prestação de Contas, que foram convocados para cumprirem esta exigência, caso contrário, ficarão impedidos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

45 participar de novos projetos. Informou, contudo, o recebimento de aproximadamente
46 oitenta a noventa projetos por ano, constituindo-se destes cerca de trinta (30) a
47 quarenta (40) por cento referentes a Cursos Autofinanciáveis, e os demais referentes a
48 outros projetos, todos sob a responsabilidade da FEC em relação à execução financeira
49 e administrativa. Ato contínuo, o Conselheiro José Jairo de Araújo participou aos
50 demais Conselheiros que o CUR havia solicitado ao Conselho Universitário (CUV), o
51 não encaminhamento a este Conselho dos processos de Prestação de Contas, o que não
52 foi aprovado. Sendo assim, todos os processos em atraso (40) ficaram aguardando esta
53 aprovação, estão sendo encaminhados ao CUR gradualmente para análise. Este
54 Conselheiro pontuou ainda que para análise através de amostragem, não seria prudente
55 o estabelecimento de um percentual fixo para todos os processos, demonstrando a
56 necessidade de uma classificação dos mesmos, de acordo com a natureza dos
57 processos. Neste momento o Coordenador esclareceu que apenas os processos de
58 Cursos Autofinanciáveis são encaminhados ao CUR e que estes podem ser
59 considerados **aptos** ou **não aptos** e sugeriu que apenas os considerados aptos possam
60 ser analisados por sistema de amostragem e os demais, não aptos, analisados em sua
61 totalidade. Em seguida, o Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval questionou ao
62 Coordenador se a fiscalização da FEC é a principal função da PLAP e solicitou
63 maiores informações sobre este órgão, sua estrutura administrativa e qual o
64 procedimento na liquidação da PLAP. O Coordenador esclareceu que a arrecadação
65 dos Cursos Autofinanciáveis fica a cargo da FEC, que efetua o repasse à Universidade.
66 Em relação aos demais processos, informou que a transferência financeira depende da
67 origem dos recursos. Informou ainda, haver um relatório de cumprimento do objeto
68 direcionado ao Departamento e existência de Contratos que podem apresentar
69 alterações, que quando consiste em Apostilamento, ficam restritos à Universidade. No
70 entanto, quando essas alterações constituem Termo Aditivo, os processos são
71 encaminhados à análise da Procuradoria Federal junto a UFF (PFRJ/UFF).
72 Complementou, informando ser função da PLAP toda a análise documental e contábil
73 pertinentes à Prestação de Contas dos Cursos Autofinanciáveis de acordo com a
74 determinação dos Decretos 8.240 e 8.241 de 21 de maio de 2014. Acrescentou que,
75 quando estas determinações estão cumpridas, estes processos são encaminhados ao
76 CUR para análise. Em relação aos recursos, pontuou que os materiais satisfazem às
77 necessidades do setor, no entanto afirmou haver déficit de pessoal para suprir o
78 volume de trabalho. Respondendo a um questionamento da Conselheira Méri
79 Domingos Vieira, o Coordenador esclareceu que Projetos de Pesquisa não estão
80 incluídos na Resolução CUV 155/2008, por conseguinte, não são encaminhados ao
81 CUR para análise e reafirmou que, somente são dirigidos ao CUR, os Projetos de
82 Cursos Autofinanciáveis. Ato contínuo, o Conselheiro José Geraldo Abunahman
83 cumprimentou o servidor convidado e destacou seu esforço para executar as atividades
84 que competem ao seu órgão, com a equipe limitada que possui. Pontuou ainda que a
85 grande maioria dos Projetos é referente a Cursos Autofinanciáveis e que outros
86 Projetos são homologados pelo Pró-Reitor da PROPLAN, no entanto, declarou ter
87 relatado recentemente dois processos relacionados ao Plano de Desenvolvimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

88 Institucional (PDI) da Universidade. Em sua atuação no CUR, já observou, algumas
89 vezes, divergências entre a Auditoria Técnica (AT) e a auditoria da Universidade. A
90 Auditora Chefe pontuou que a Controladoria Geral da União (CGU), não define
91 normas quanto à remuneração de bolsistas (servidores docentes e técnico-
92 administrativos), não exigindo comprovação do produto entregue. O Coordenador
93 pontuou não existir na UFF normas específicas que esclareçam esta remuneração e que
94 a norma seguida até o momento é a **Resolução CUV nº 155/2008, no Título IV – Das**
95 **atividades e das bolsas acadêmicas**. Ato contínuo, a Conselheira Méri Domingos
96 Vieira questionou ao Coordenador, a possibilidade de oferecimento de bolsas que
97 atendam ao Programa de Capacitação Institucional (PCI), sendo esclarecida sobre a
98 possibilidade de contratação pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) ou Recibo
99 de Pagamento a Autônomo (RPA), mas não o oferecimento de bolsas. Alertou ainda,
100 aos Coordenadores de Projetos contra a contratação de Microempreendedores
101 Individuais (MEI). Em seguida, o Conselheiro Carlos Alberto Malcher Bastos
102 questionou se, atualmente, se está efetuando pagamento de bolsas de Inovação, sendo
103 esclarecido pelo Coordenador que, no momento, dois processos parecem estar no
104 Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mas que, não dispõe de maiores
105 detalhes sobre a questão. Informou, contudo, que ele, o Coordenador e a Agência de
106 Inovação (AGIR), foram convidados para elaborar uma nova Norma de Serviço que
107 regulamente estas questões. Em seguida, a Conselheira Miriam Marinho Chrizóstimo
108 questionou ao Servidor convidado, se o Coordenador do Projeto é informado sobre a
109 aprovação da Prestação de Contas do seu curso, sendo respondida, que a PLAP
110 encaminha cópia da mensagem ao Coordenador, informando se a Prestação de Contas
111 foi aprovada ou se necessita de esclarecimentos. Findada esta explanação, o Senhor
112 Presidente agradeceu a participação do convidado e os esclarecimentos por ele
113 prestados. Em seguida, declarou a manutenção da definição de amostragem já adotada
114 pelo CUR, ou seja, a designação de 4 processos para cada Conselheiro, distribuídos de
115 forma aleatória, e um prazo para relatoria de aproximadamente um mês, podendo ser
116 prorrogado. Neste momento, o Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval
117 expressou sua preocupação por não haver padronização no procedimento de relatoria
118 destes processos e propôs a construção de um roteiro de análise, para facilitar e
119 uniformizar os Pareceres a serem emitidos e auxiliar os Conselheiros que sentirem
120 maior dificuldade nas análises desses processos. Sendo assim, o Conselheiro declarou
121 sua intenção em fazer um encaminhamento a este Conselho para formalizar esta
122 questão. Acatando a Proposição do Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval, o
123 Senhor Presidente sugeriu a formação de um Grupo de Trabalho (GT), com o suporte
124 da AT, para a construção de um documento abordando o tema, que poderá ser
125 aprimorado no decorrer do tempo. Voluntariaram-se para compor o GT, os
126 Conselheiros Paulo Roberto dos Santos Corval e Carlos Alberto Malcher Bastos,
127 sendo designado pelo Senhor Presidente para a Presidência deste, o Conselheiro Levi
128 Ribeiro Júnior, o que foi acordado pelos demais Conselheiros. Em relação ao exposto
129 pelo Coordenador da PLAP, o Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval referiu
130 sentir certo enquadramento do CUR, pontuando a necessidade de uma demarcação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

131 espaço deste Conselho. O Senhor Presidente recebeu esta observação e informou que
132 usará os recursos de acesso e, se interessante, convidará o Pró-Reitor da PROPLAN,
133 Jailton Francisco Gonçalves para equalizar a questão de modo informal. Após pequeno
134 debate entre os Conselheiros Paulo Roberto dos Santos Corval e Carlos Alberto
135 Malcher Bastos, a Auditora Chefe Patrícia Paula Carvalho de Azevedo informou que
136 no Parecer referente ao 4º trimestre de Prestação de Contas da Universidade, a AT
137 possui a relação dos projetos com recursos, vigências e valores, referentes a dezembro
138 de 2016 e que irá repassá-los a Secretaria dos Conselhos Superiores (SGCS). O
139 Conselheiro José Geraldo Abunahman pontuou estar o CUR focando muito nos Cursos
140 Autofinanciáveis, concordando com o exposto pelo Conselheiro Paulo Roberto dos
141 Santos Corval e considerou oportuna a **Alteração da Decisão nº 01/1998 de 10 de**
142 **fevereiro de 1998**, proposta pela AT, para a avaliação da Prestação de Contas da
143 Universidade, que compreende o período **Trimestral** para **Semestral**. A Auditora
144 Cláudia Maria Rodrigues de Souza foi convidada a fazer a leitura da Minuta elaborada
145 pela Equipe da AT, destacando que esta alteração de prazo poderá propiciar maior
146 abrangência na Prestação de Contas e não somente Demonstrações Contábeis,
147 podendo apresentar ainda, Indicadores de Desempenho Acadêmico. Após a
148 ponderação de alguns Conselheiros sobre o conteúdo da Minuta, a Auditora Cláudia
149 Maria Rodrigues de Souza informou que irá redigir nova Minuta, inserindo as
150 considerações apontadas. Finalizando, o Senhor Presidente participou à Plenária, o
151 envio do material para os Conselheiros pela SGCS e que este assunto deverá ser
152 incluído na pauta, como o primeiro assunto a ser debatido na próxima Sessão. Nada
153 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e
154 encerrou a Sessão. E, para constar, eu, *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*,
155 Secretária Geral dos Conselhos Superiores, em exercício, lavrei a presente Ata, que vai
156 assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Niterói, 16 de maio de 2017.

157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente